

## SÚMULA DA 20ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - REVISÃO CONTRAN Nº 14/1998 & 912/22

**DATA:** 23 de Maio de 2022 (Segunda-Feira)

**HORÁRIO:** 14h00

**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS

**PRÓXIMA REUNIÃO:** 06 de Junho de 2022 (Segunda-feira) às 14:00 – Via TEAMS

**Coordenadora:** Carla Pachu (GM)

### **Objetivo:**

Andamento dos trabalhos com proposta de revisão dos equipamentos obrigatórios da CONTRAN 14\_98, abrangendo todas as categorias de veículos nela listados, como Veículos automotores, ônibus elétricos, reboques e semirreboques, ciclomotores, motonetas, motocicletas e triciclos; quadriciclos, tratores de rodas e mistos; tratores de esteiras.

### **1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS**

#### **1.1. PRESENTES**

Alessandro Borges de Sousa Oliveira	UNB
Arthur Ferreira Franchini	ANFAVEA
Carla Ghirotti Sousa	BMW
Carla Pachu	GMB
Celso Corsino	INDIVIDUAL
Daniel Ribeiro Pereira	SCANIA
Daniel Rocha	LIEBHERR
Darlan Sousa	RENAULT
Durval Manzini de Campos	HONDA
Eduardo Issami Obara	STELLANTIS
Frederico Gualberto	RENAULT
Gerson Moraes Menezes	SCANIA
Guilherme Jorge	
Helio Kubo	VOLVO
Jefferson Oliveira	SINDIPEÇAS
José Samuel Freitas	MBBras
Laercio Aderichn	FABUS
Marcelo Dullius Saturnino	PRF
Marcos Y. Tabuti	VWCO
Monica Rosa Higuchi	YAMAHA

Neliton Santana	INDIVIDUAL
Odirlei Ducatti	ABIMAQ
Paulo Yutaka Fujikawa	ABRACICLO
Rafael Marinho de Oliveira	ANFIR
Rodrigo Gonçalves Labiapari Ghetti	ABRACICLO
Sergio Massashi Aoki	TOYOTA
Simone Spomberg	BMW
Tiago Mocellin	CIBER

## 1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

João Bosco Correa	LIEBHERR BRASIL GMO
Michel Braghetto	ROBERT BOSCH

## 2. Agenda:

1. Aprovação:
  - a. Súmula da 18ª Reunião
  - b. Lista de presença da reunião anterior
2. Anexo I:
3. Minuta de Resolução
4. Anexo II

### 2.1 Aprovações da Súmula e Lista de Presença da 17ª Reunião

- a. Súmula Sem comentários
- b. Lista de Presença: Sem Comentários

### 2.2 Anexo I

#### 1) Item: Roda Sobressalente, Compreendendo o Aro e o Pneu, Com Ou Sem Câmara de Ar, Conforme o Caso;

##### Proposta Anfavea:

Adicionar nova Nota, na sequência da Nota 21, para veículos de propulsão exclusivamente elétrica.

A Nota 21 isenta o uso de roda sobressalente, desde que seja reconhecida pelo órgão máximo executivo da Uniao, se comprovado que tal característica é inerente ao projeto do veículo

A proposta de ANFAVEA é adicionar outra nota, especificando que para veículos de propulsão exclusivamente elétrica, não precise ser reconhecido previamente pelo órgão máximo, uma vez que a características deste tipo veículo, comuns na grande maioria dos casos, não possibilita esta instalação, devido aos packs de baterias.

Informado que a Europa já pratica isso, de forma até mais abrangente,

**Conclusão:**

O time entendeu a proposta e concordou, pedindo apenas dados de referência da Europa.

A ANFAVEA encaminhou o arquivo em anexo, com a proposta e a justificativa

A proposta de Nota já está inserida no Anexo I, para aprovação do texto na próxima reunião

2) Criado coluna com as Regulamentações atualizadas

**Ação:** Analisar a atualização para aprovação na próxima reunião

3) Corrigido as Regulamentações da linha 31, conforme anotado na Coluna ""Minuta da 19a Reunião 09/05/2022""

## Para a próxima reunião:

Triciclos Cabine Fechada:

Adicionado triângulo de segurança e limpador de para-brisa, já listados na 129 e na 912 e não estavam assinalados

**Pendente alinhamento:**

**Para-brisa:** Tanto a CONTRAN 129 e 912 pede: Para-brisa Confeccionado em vidro laminado. Adicionar no Anexo I também?

**Lanternas Intermitentes de Advertência (CONTRAN 454)**

**Remover a referência 454, uma vez que ela será revogada e incorporada nesta CONTRAN**

## 2.3 Minuta de Resolução:

2) Proposta de minuta, última versão no arquivo em anexo "20220509 19a reunião Minuta de Resolução da Nova CONTRAN"

## 2.4 Anexo II:

1) Inserido no Anexo II todas as CONTRANS após 1998 até a 955 de 2022

Próximos Passos:

- b. Inserir CONTRANS anteriores a 1998 que afetam o Anexo II e não tenham sido revogadas
- c. Lista destas CONTRANS abaixo para alinhamento e migração para o Anexo II.

**AÇÃO:** responder a pergunta da Última Coluna

Planilha disponível no Arquivo do Anexo II, Sheet: "Lista de Reg Anteriores à 1998"

Categoria	Classif	Resoluç	Status	Descrição	Detalhe	Migra para o Anexo II ou está Revogado?
Ex Obrigatorios Veiculos Especiais	Principal	732/89	Vigor	Dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos à granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território nacional.		
Identificação Placas	Principal	493/75	Vigor	Regulamenta o uso da placa de "experiência" e dá outras providências.	Em Consulta Publica a Revogação?	
Identificação Placas	Principa	793/94	Vigor	Dispõe sobre o uso de placa de "fabricante".	Capitulo 7 do CP de Placas	
Identificação Placas	Principal	822/96	Vigor	Dispõe sobre a classificação do veículo que menciona.	Art. 19 Para os efeitos de registro e licenciamento, considera-se camioneta de uso misto, o veículo da espécie misto, não derivado de automóvel, utilizado no transporte simultâneo ou alternativo de carga e passageiro, num mesmo compartimento, sem a alteração das características originais de fabricação, a não ser a retirada ou recebimento dos assentos, prevista pelo fabricante.	
Identificação Placas	Principal	836/97	Vigor	Dispõe sobre a gravação, em caráter opcional, dos caracteres alfanuméricos da placa de identificação, nos vidros do veículo.		
Iluminação	Principal	680/87	Vigor	Sistema de iluminação	Não teria sido substituída pela 2277	
Iluminação	Principal	827/97	Vigor	Regulamenta o dispositivo de sinalização refletora de emergência de que trata o regulamento do Código Nacional de Trânsito.	Triangulo de Segurança	Migra para o Anexo II
Outros	Principal	507/76	Vigor	Estabelece requisitos de controle de emissão de gases do Câter de motores veiculares, movidos a gasolina.	Art. 1º - Os veiculos automotores de fabricação nacional de quatro ou mais rodas, com peso superior a 400 kg e velocidade além de 50 km/hora, movidos a gasolina deverão, a partir de 19 de Janeiro de 1978, sair de fabrica dotados de sistema de controle de emissão dos gases.	
Pneu/Rodas	Principal	533/78	Vigor	Dispõe sobre a substituição de rodas de veiculos automotores e dá outras providências		
Pneu/Rodas	Principal	545/78	Vigor	Estabelece requisitos de segurança para rodas especiais e dá outras providências		
Security	Principal	560/80	Vigor	Fixa os tipos e a capacidade minima dos extintores de incêndio a que são obrigados a portar os veiculos automotores, e consolida as resoluções nºs 433/70 e 500/76.		
Varios	Principal	463/73	Revogacao em 2024	Varios		Migra para o Anexo II
Velocidade	Principal	794/95	Vigor	Normatiza o uso do registrador de velocidade (tacógrafo) em veiculos das espécies passageiros ou mistos e dá outras providências.	Não é revogada pela 92/99??? Atual 938/22?	
Visibilidade	Principal	784/94	Vigor	Regulamenta o uso e estabelece requisitos para os vidros de segurança dos veiculos		

Fico à disposição caso tenham alguma dúvida ao longo da semana.

Me enviar os dados assim que concluído, para poder consolidar info até a próxima reunião

[Carla.pachu@gm.com](mailto:Carla.pachu@gm.com)

11-99620-3629

### 3. PRÓXIMA REUNIÃO

**DATA:** 06 de Junho, de 2022 (Segunda-Feria)

**HORÁRIO:** 14:00 hs

**LOCAL:** Via Microsoft TEAMS